

Sobre consumo de água (Outorga - ANA)

A Jari Celulose é uma empresa que atua na região com foco no desenvolvimento e no respeito às comunidades locais. A empresa se orgulha de exercer as suas atividades sempre em sintonia com os princípios e padrões de responsabilidade social e ambiental.

A Jari recebeu uma outorga de água da ANA na década de 70, no contexto da implantação do Projeto Jari. Naquele momento a empresa era responsável por subsidiar o consumo de água de toda a população que habitava o Distrito de Monte Dourado e suas Silvivilas. Atualmente a responsabilidade pela captação e distribuição de água para a população foi transferida para o poder público municipal.

Em suas operações industriais, o Grupo Jari dispõe de uma política de uso racional e responsável dos recursos hídricos, o consumo máximo atual da Jari dentro de suas atividades industriais normais é de no máximo 88,5 bilhões de litros. Deste volume aproximadamente 70% , ou seja, 62 bilhões de litros são devolvidos ao meio ambiente de forma responsável conforme os padrões estabelecidos por lei.

Sobre emissão de gases (Ação Civil Pública - MP)

A ação civil pública tem por objetivo demandar a Jari a realizar um diagnóstico de saúde da população do bairro Santa Clara e adjacências, no município de Vitória do Jari/AP. Importante salientar que a presente ação não condena a Jari a qualquer indenização ou mesmo a reputa poluidora de ar ou águas, apenas determina que realize um levantamento técnico de doenças recorrentes para que, com esse diagnóstico, o MP possa averiguar a presença de nexo causal entre enfermidades e a atividade da empresa na região. A ação tem recurso com julgamento pendente no Tribunal de Justiça do Estado, não havendo nenhuma condenação imposta à Jari.

A Jari Celulose detém todas as licenças ambientais necessárias para sua atuação como empresa produtora de celulose e é submetida a fiscalizações conforme indica a lei, visando a comprovação de que suas atividades atendem às normas aplicáveis.

Sobre embargos ambientais

O Grupo Jari possui em seu rol de empresas a "Jari Florestal", sociedade que tem como objeto a exploração sustentável de floresta nativa, sempre por meio de Projetos de Manejo Sustentável aprovados junto aos órgãos ambientais estaduais e federais competentes.

A Jari Florestal, muito embora sempre tenha sido uma referência em termos nacionais e internacionais no ramo de manejo florestal sustentável, teve as suas atividades encerradas há quase uma década. Essa interrupção se deu em razão da referida companhia ter sido severamente afetada por uma operação policial que ficou conhecida como "Operação Tabebuia", a qual teve como objetivo identificar e reprimir quadrilhas que fraudavam planos de manejo junto aos órgãos de controle e cometiam crimes ambientais com a finalidade de explorar madeira ilegal.

Como não haveria de ser diferente, dado todo o histórico de seriedade e respeito ao meio ambiente pelo Grupo Jari, ao final do inquérito policial anteriormente citado restou comprovado que a Jari Florestal jamais integrou qualquer quadrilha ou cometeu qualquer ato criminoso em busca de legitimar a exploração ilegal de madeira, tendo sido mais uma vítima de um grupo especializado em fraudar projetos de manejo com o qual a Jari Florestal, de total boa-fé, firmou mero contrato comercial de compra de madeira em pé.

Como resultado desta operação, foram lavradas autos de infração em desfavor da Jari Florestal, tanto pelo Ibama quanto pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, e a Companhia vem se defendendo em todos eles, sempre com o intuito de alcançar o mesmo desfecho obtido na etapa policial, ou seja, demonstrar a sua inocência.

Finalmente, a Jari Florestal não é proprietária de imóveis e, portanto, desconhece e nega veementemente qualquer imputação acerca de grilagem de terra. Da mesma forma, a Jari Celulose, empresa proprietária/possuidora de imóveis rurais em todo o Vale do Jari, de forma pacífica e ininterrupta há mais de 70 (setenta) anos.